

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 21

de 17 de novembro de 2022

“Decreta Horário de Expediente no recesso parlamentar dá outras providencia”.

ANDRE DOS ANJOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul

- MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

Considerando a realização dos jogos de futebol da Seleção do Brasil, pela

Copa do Mundo, DECRETAR:

Art. 1º.

O horário de expediente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, nos dias de jogos de futebol da Seleção do Brasil, serão os abaixo especificados:

I.

I - no dia 24 de novembro de 2022 até as 11 horas

II.

II - no dia 28 de novembro de 2022 até as 10 horas

III.

III - no dia 02 de dezembro de 2022 até as 11 horas

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

ANDRE DOS ANJOS Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em